



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 186

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

C P P P	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2817
ADVOCACIA GERAL	2818
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2819

C P P P

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE PROVISÓRIA – CPPP.

Em 21 de novembro de 2013

Presidência do Sr.
LEBRÃO - Presidente

Secretariado pelo Sr.
ADELINO FOLLADOR - Secretário

Relatoria pelo Sr.
LUIZ CLÁUDIO - Relator

(Às 09 horas e 03 minutos é aberta a Sessão.)

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaramos aberta a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar Processante Provisória, instruída pelo Ato 002/12, e desta feita com a finalidade de investigar e processar os Deputados Ana da Oito, Adriano Boiadeiro, Hermínio Coelho, Jean Oliveira e Cláudio Carvalho, membros deste Poder Legislativo que tiveram seus nomes envolvidos na Operação denominada *Apocalipse*, conforme representação feita pelo senhor Raimundo Costa de Moraes.

Antes de iniciar os trabalhos, vamos registrar a presença aqui do Deputado Luiz Cláudio, Deputado Adelino Follador,

portanto há quórum. Toda a equipe técnica da Comissão, Doutora Nayara Martins, representando aqui o Deputado Adriano Boiadeiro, Doutor Leme, nosso Assessor Jurídico, Doutor José Manoel, Doutor Gustavo Marsola, a imprensa presente, todos aqueles que acompanham esta reunião nesta manhã de quinta-feira.

Solicito ao Deputado Adelino Follador, que hoje nos assessorar como Secretário, que proceda à leitura da ata da reunião anterior.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da ata da reunião anterior.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Como não há observações, dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Processante Provisória da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Deputado Estadual José Eurípedes Clemente.

Referente ao Ato nº014/2013-P/ALE.

José Hermínio Coelho, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por meio de seu procurador *in fine* firmado, vem à conspícua presença de Vossa Excelência requerer a juntada do documento em anexo, que serve para demonstrar a finalidade política por detrás da famigerada 'Operação Apocalipse', conforme asseverado alhures na defesa prévia do ora Requerente.

Pede deferimento.

Porto Velho, 18 de novembro de 2013.

Thiago de Souza Gomes Ferreira
OAB/RO-4412.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deferido, senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário *ad hoc*) – Requerimento Administrativo à Comissão da Assembleia Legislativa de Porto Velho-RO. Assunto: Requisição de Documentos e Informações.

FERNANDO BRAGA SERRÃO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 478.649 expedida pela SSP-RO, inscrito no CPF sob nº 644.358.732-49, residente e domiciliado na rua Prudente de Moraes, nº1434, Bairro Areal, Porto Velho-RO, e também na Avenida Governador Sílvio Pedroza, nº 314, Residencial Porto Salinas, apartamento 101, Areia Preta, Natal-RN, atualmente recolhido à carceragem da Casa de Detenção Provisória Pandinha, Porto Velho-RO, vem, mui respeitosamente, por intermédio de seu causídico, expor e requerer o seguinte:

O Requerente tomou conhecimento que a Comissão Deliberativa desta Casa deliberou no sentido de marcar a oitiva do mesmo junto a ALE-RO, em data vindoura.

Assim, levando-se em consideração o que dispõe o art. 33 do Regimento Interno da Casa de Leis e o art. 5º da CF, o peticionante tem direito a ter conhecimento das provas já produzidas no processo em que irá prestar depoimento, posto que lhe é garantido constitucionalmente a não produção de prova contra si próprio e o prévio conhecimento de tais documentos.

Considerando os fatos e fundamentos supracitados, conhecendo a conduta honrosa desta Casa, o requerente protesta pelos seguintes pleitos:

1 – Cópia integral do Processo instaurado no qual será ouvido, incluindo neste pleito os seguintes documentos: denúncia recebida, parecer da Mesa Diretora relativo à admissibilidade da denúncia, parecer da Corregedoria, constituição da Comissão Processante e sua devida composição, relação dos Blocos Parlamentares e suas respectivas composições e partidos isolados com representação na Casa.

2 – A informação, por escrito, das seguintes indagações para o presente caso concreto:

2.1) Qual Regimento Interno está sendo adotado, se o DA CORREGEDORIA PARLAMENTAR ou DA CÂMARA FEDERAL (CONSELHO DE ÉTICA).

2.2) Em caso de procedência da denúncia para cassação de qualquer Parlamentar, quantos votos são necessários?

2.3) Neste caso concreto, será a votação de 2/3 como estipulado pela Câmara Federal ou pela Câmara Municipal?

2.4) Qual a Legislação que será adotada e seguida para este procedimento(cassação)?

3 – Os pedidos constantes dos itens 1 e 2 deverão ser atendidos no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de serem ajuizadas as medidas judiciais cabíveis para a obtenção dos referidos pleitos, como também ser requisitada a suspensão do depoimento do Peticionante junto a este órgão até o fornecimento ao mesmo destes documentos.

Tais pleitos visam cumprir o Regimento Interno da Casa de Leis e a Constituição Federal.

Nestes termos, espera deferimento.

Porto velho-RO, 19 de novembro de 2013.

Morel Marcondes Santos

OAB-RO nº3832.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Eu entendo que houve aí, por parte do advogado, uma falta de compreensão. O Fernando da Gata não seria ouvido aqui, ou não será ouvido aqui como réu, e sim como testemunha ou, talvez, como informante.

Portanto, eu deveria já indeferir, mas como nós fazemos aqui um trabalho onde todos os Deputados participam ativamente, eu vou submeter aos nossos Deputados para que possam votar, porque não tem lógica, teria e temos que indeferir esta documentação, este pedido.

Como vota o Deputado Luiz Cláudio?

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Pelo indeferimento, Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O Deputado Luiz Cláudio vota pelo indeferimento. Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Indeferimento.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Então está indeferida a solicitação do advogado. Ratificando, com 03(três) votos contrários, está indeferida a solicitação do advogado.

Comunico informalmente aos demais membros desta Comissão que o Deputado Jaques Testoni, membro efetivo e Vice-Presidente desta Comissão, protocolou junto ao gabinete do 1º Vice-Presidente, Deputado Maurão de Carvalho, a sua renúncia em caráter irrevogável, o que será efetivado de fato e de direito somente após a leitura em Plenário. Então, fica registrado aqui, informalmente.

Comunico que foram intimadas as testemunhas arroladas pelo representado Deputado Adriano Boiadeiro, bem como foi intimada novamente testemunha da representada Deputada Ana da Oito, e que não compareceu na reunião anterior, o Sr. Vinicius Alexandre Godoy.

Quanto aos senhores Isaias Quintino Borges Santana e Dr. Reginaldo Ferreira Lima, não foram intimados, pois o primeiro não foi localizado o endereço do mesmo e o segundo não foi localizado no respectivo endereço constante na intimação. Em relação ao Alberto Ferreira Siqueira, 'Beto Baba' e Fernando Braga Serrão, 'Fernando da Gata', esta Comissão decidirá como e quando serão ouvidos.

De forma idêntica, como se resolveu, se desenvolveu a oitiva na reunião anterior, procederemos desta feita, as testemunhas ficarão na galeria do Plenário e à medida que concluirmos a oitiva de uma, os seguranças que estão nos auxiliando estarão acompanhando a seguinte até nós. E assim que a mesma chegar, a Secretária colherá os dados pessoais e a assinatura no Termo de Compromisso.

Primeiramente serão ouvidas as testemunhas restantes da representada Ana da Oito e posteriormente serão ouvidas as testemunhas do Deputado Adriano Boiadeiro.

Então, passaremos às oitivas. Solicito aos seguranças que vão acompanhar as testemunhas...

Eu quero consultar aqui os advogados da Deputada Ana da Oito, Dr. José Manoel e Dr. Gustavo Marsola, em relação ao Silvano.

O SR. JOSÉ MANOEL PIRES – Sr. Presidente, bom dia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Bom dia.

O SR. JOSÉ MANOEL PIRES – Senhor Presidente, na pessoa da qual eu cumprimento os demais Parlamentares, Dra. Nayara, advogada, na qual eu cumprimento os demais advogados.

Senhor Presidente, com relação à testemunha Silvano, a defesa requer agora, neste momento, a desistência da oitiva da mesma.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deferido, Doutor. E nós temos ainda o Vinicius Alexandre Godoy, que foi intimado novamente.

O SR. JOSÉ MANOEL PIRES – Ele está presente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Não compareceu.

O SR. JOSÉ MANOEL PIRES – Diante disso, Excelência, eu sei que ficou na reunião anterior, ficou decidido pelo indeferimento da condução coercitiva, eu insisto nesse requerimento, gostaria que fosse registrado nas notas taquigráficas e em ata, a defesa pleiteia e requer a oitiva do mesmo e a condução coercitiva por esta Comissão, por se tratar de uma Comissão investigativa tal como uma CPI, tal como disposto no artigo 58 da Constituição Federal. Gostaria que constasse esse requerimento, e sendo indeferido, mantendo o indeferimento, que constasse também o indeferimento, haja vista ser um processo sancionatório que pode acarretar, inclusive, na pena mais grave, na perda do mandato da minha cliente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Eu vou solicitar do nosso Assessor Jurídico para que nos esclareça e nos oriente nesse sentido.

O SR. LEME BENTO LEMOS – Senhor Presidente, o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados e mesmo do Senado já tem decisão do Supremo Tribunal Federal que esses Conselhos não têm poder coercitivo sobre testemunha. Ela é uma Comissão de Ética, interna, ela não é como uma CPI que tem poder investigativo. Então, quando se arrola a testemunha, as partes devem trazer as testemunhas e se for a própria Comissão ou o Conselho de Ética que arrola testemunha, ele apenas convida a testemunha, e se a testemunha não comparece não tem o poder coercitivo.

O SR. JOSÉ MANOEL PIRES – Sr. Presidente, pela ordem?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – À vontade.

O SR. JOSÉ MANOEL PIRES – Dessa forma, a jurisprudência não é pacífica nesse sentido. Em razão disso, gostaria que registrasse o meu requerimento e, caso indeferido, acredito que os convocados, que foi aprovado o Sr. Fernando Braga Serrão, o Sr. Alberto Ferreira Siqueira, na qual foram aprovados na Sessão passada a oitiva dos mesmos, os mesmos deverão escolher se vão depor perante esta Comissão ou não.

Então, gostaria que fizesse o registro do meu requerimento, do indeferimento, caso haja o indeferimento desta Comissão a respeito da testemunha Vinicius Alexandre Godoy. Até porque, Excelência, o documento que embasa a denúncia feita perante o Poder Judiciário, na qual esta Comissão tem como elemento para a investigação, existe o carimbo e o selo do cartório no qual o tabelião Vinicius Alexandre Godoy é responsável. Então, ele seria uma testemunha de suma importância para a elucidação dos fatos.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nesse caso, Deputado Luiz Cláudio, Deputado Adelino Follador, eu entendo que nós teremos que tomar uma decisão aqui, um colegiado, para ver se a gente indefere ou se espera mais uma vez e convoca mais uma vez ainda esse cidadão para vir aqui prestar o seu depoimento. Porque na verdade ele está recebendo a intimação, mas não está comparecendo. Nós não temos poder de polícia para trazê-lo até aqui. Então, a gente fica numa situação aqui, de certa forma até constrangedora perante a opinião pública, perante o povo do Estado de Rondônia. Então, entendo que é uma decisão que nós temos que tomar aqui neste momento, se ouviremos ou não essa testemunha que é o Sr. Vinicius Alexandre Godoy.

Então, vou colocar em votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Como nós temos mais pessoas para ouvir na quarta-feira que vem, seria o último prazo. A responsabilidade é da...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Dr. José Manoel, Dr. Gustavo, nós queríamos aqui firmar verbalmente o compromisso, então, que os senhores trouxessem até aqui então essa testemunha e nós aguardaremos até a próxima reunião.

O SR. JOSÉ MANOEL PIRES – Senhor Presidente, eu, como advogado particular, não tenho poder para trazer, conduzir coercitivamente uma testemunha até aqui.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Só que é testemunha de defesa, é de interesse do advogado da Deputada.

O SR. JOSÉ MANOEL PIRES – Eu ratifico o meu requerimento e caso indeferido que conste em Ata.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, acho que já que ele declarou que não tem como trazer, se ele não tem, não adianta. Eu acho que nós temos que então indeferir o requerimento.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Então, está indeferido, o primeiro voto contra o requerimento do advogado, Dr. José Manoel. Como vota o Deputado Luiz Cláudio?

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Senhor Presidente, nós temos prazo para concluir esse relatório, de maneira que pedimos a compreensão dos nobres advogados, que possam fazer as suas defesas em todos esses prazos que foram aqui colocados por esta Comissão. Até que o nosso papel aqui é exatamente de fazer um julgamento sobre decoro parlamentar e ética. Nós não temos realmente aquele poder de investigação, caso que foi feito já pelo próprio Ministério Público e pela Justiça. Então, nós temos que concluir esse trabalho, Deputados, de maneira que é importante os nobres Parlamentares colaborarem, os assessores jurídicos colaborarem com as pessoas que estão sendo aqui arroladas como defesa, para que nós possamos concluir esse trabalho até o mês de dezembro, Presidente. De maneira que eu acompanho o voto do Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero também, Sr. Presidente, lembrar que na Sessão passada nós aprovamos o requerimento aqui que a responsabilidade seria dos Deputados indiciados para trazer as testemunhas. Então, não é a nossa responsabilidade de trazer nenhuma testemunha de defesa.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Eu quero deixar registrado o requerimento do advogado, mas com três votos contra o seu requerimento, fica indeferido.

O SR. JOSÉ MANOEL PIRES – Sr. Presidente, pela ordem. Desde já eu requeiro, com a máxima urgência, me seja fornecida cópia da Ata desta reunião.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Será atendido. Passaremos então agora a ouvir as testemunhas do Deputado Adriano Boiadeiro.

Solicito aos nossos seguranças que acompanhem até aqui ao Plenário o senhor Valentin de Jesus.

Registramos também a presença aqui do Deputado Adriano Boiadeiro.

Cumprimento aqui o senhor Valentin de Jesus, conhecido como Gaúcho Vaca Gorda, quero agradecer aqui a sua presença, lembrar que o senhor assinou um termo de compromisso com a verdade. Eu gostaria de fazer ao senhor algumas perguntas.

O senhor tem algum parentesco com o Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Só amigo.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O senhor tem algum interesse nesse processo do Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. VALENTIN DE JESUS – O interesse que eu tenho com ele é que eu sou companheiro dele praticamente desde menino, conheço ele há uns vinte e cinco anos.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Eu gostaria de perguntar aqui para o nosso Assessor Jurídico, já que ele é amigo dele desde menino, se nós o ouviremos como testemunha ou se a advogada pretende que ele seja ouvido como informante?

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

- Bom dia a todos. Eu vou insistir na oitiva, até porque essa testemunha tem cunho abonatório, e como cunho abonatório, acho que não vai haver interferência no sentido de qualquer intransigência...

O SR. LEME BENTO LEMOS – A Comissão pode ouvir a testemunha sem prestar o compromisso de dizer a verdade.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Então, nós vamos ouvir a testemunha. Eu gostaria de pedir para a advogada se a senhora tem interesse em fazer algumas perguntas?

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Sim. Bom dia, seu Valentim, tudo bom? Eu queria que o senhor explicasse como que funcionou a campanha do Deputado na base eleitoral lá de Presidente Médici, já que o senhor foi um colaborador da campanha. Queria que o senhor explicasse como foi essa batalha aí para a eleição?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Olha, até onde eu conheço o Deputado Adriano Boiadeiro, como foi um guerreiro muito, desde o primeiro dia que eu conheço ele, até onde eu conheço foi através de amizade. Muito trabalho e até, por exemplo, ele morou, digamos uns, diria que, mudou, por exemplo, para outra cidade, e sempre nós nos vendo, alguma mancha que eu vi do Deputado Adriano foi trabalho, agora, no resto, eu não sei outra não.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– O senhor sabe me dizer como que funcionava essa base eleitoral lá em Presidente Médici, já que o senhor foi um colaborador também da campanha?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Como a senhora fala?

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– No sentido, o senhor me permite melhores explicações, até porque ele fica...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Fique à vontade.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– De como foi essa movimentação de reuniões? A eleição dele se baseou em reuniões com pessoal de base de bairro ou de, como é que foi que vocês trabalharam essa questão? O pessoal das linhas?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Eu, onde conheço, é aquilo que eu disse, é através de muita amizade que ele teve, teve não, tem. E outra coisa é dizer que eu sei alguma coisa dele, politicamente eu não sei, porque eu mesmo fui um camarada que trabalhei para ele. Dizer que ele me deu, digamos o seguinte: um litro de gasolina para mim fazer a campanha dele, não. Agora, corri atrás de muitos amigos, sou um camarada muito bem visto em Presidente Médici, moro lá há trinta e quatro anos e tenho muita amizade. Então, da minha parte, não houve dinheiro, houve muita amizade, demais, que eu pedi voto para ele. Mas sem interesse de parte financeira, somente amizade.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS
– Ok. Sem perguntas, senhor Presidente. Estou satisfeita.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está aberto aí para as perguntas. Com a palavra o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quando você fica aqui, se hospeda aqui em Porto Velho, você se hospeda aonde? Na casa do Deputado, você pernoita na casa do Deputado ou em um hotel?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Eu?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sim.

O SR. VALENTIN DE JESUS – Eu, na verdade nunca fiquei na casa dele, não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O senhor deu alguma doação de campanha sua para ele?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Não. Praticamente só ajudei amigavelmente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Luiz Cláudio.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Senhor Valentin, é a primeira vez que o senhor vem a Porto Velho?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Tem umas duas ou três vezes que eu vim a Porto Velho.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Na campanha, o senhor esteve aqui?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Não senhor.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Só ficou em Presidente Médici?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Só em Presidente Médici.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – O senhor foi o coordenador da campanha do Deputado?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Não. Ajudei particularmente, assim, só...

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Quem foi o coordenador da campanha lá em Médici? O senhor fez parte da Comissão?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Não, não fiz parte, não.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Então, o senhor fez um trabalho voluntário?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Exatamente, fiz um trabalho assim, pedindo dos meus amigos, pedindo sim. O mais correto para eu dizer ao senhor, para dizer ao senhor, foi pedindo para os meus amigos: ‘- gente, vamos votar no Adriano Bodocó’. Foi o trabalho que eu fiz para o Adriano Bodocó.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Como é que você fez essa campanha? Combustíveis, cabo eleitoral.

O SR. VALENTIN DE JESUS – Tudo por minha conta e o pai velho lá em cima, o senhor Jesus Cristo. Por isso que me chamam Valentin de Jesus, porque eu sou coligado com ele.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – O senhor fez essa campanha, porque o senhor acreditava em quê? Qual o objetivo político do senhor?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Acreditava não, acredito no trabalho dele.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – O senhor tem alguma informação de que houve financiamento de campanha do seu candidato a Deputado, de pessoas ligadas a atividades de risco, como tráfico de drogas? O senhor teve conhecimento disso na campanha?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Nunca nem ouvi falar isso aí.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Nunca ouviu falar?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Não.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Se o senhor tivesse certeza que teve recursos ilegais na campanha do seu candidato, o senhor apoiaria o Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. VALENTIN DE JESUS – Não, senhor.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Muito obrigado, Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Eu quero agradecer aqui o seu Valentin de Jesus pela vinda. O senhor está liberado. Solicito agora que conduza até o Plenário o senhor Edson Alves da Silva, Edson da Cadeira de Rodas. Cumprimentar o senhor Edson Alves da Silva e agradecer a sua vinda. Lembrar também que o senhor assinou um compromisso aí em dizer a verdade. Eu quero fazer algumas perguntas. O senhor tem algum parentesco com o Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Um parecer?

O SR. LEBRÃO (Presidente) - O senhor é algum parente, tem algum parentesco com ele?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Não. Eu conheço a vida do Adriano Boiadeiro de muito tempo, meu vizinho, pessoa trabalhadora, conheci ele sempre trabalhando.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O senhor tem algum interesse pessoal nesse processo do Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Nenhum. Estou aqui como representante de muitas pessoas que queriam estar aqui falando sobre a vida do Adriano, que toda vida foi uma pessoa honesta, só conheci ele trabalhando.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Dra. Nayara, fique à vontade.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Bom dia. Senhor Edson, o senhor reside em Nova Brasilândia, não é isso?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Isso.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Eu queria que o senhor explicasse para a gente como é que foi o trabalho de vocês, do senhor especificamente, no sentido de levar esta campanha à frente até o resultado final da eleição do Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – O Adriano sempre foi uma pessoa amiga, uma pessoa que se preocupava com o interesse das pessoas humildes e as pessoas lá em Brasilândia, todo mundo tem ele como uma pessoa familiar. Então, esse é o interesse que muitas pessoas têm interesse de colocar ele aqui para representar o nosso município.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Então, na sua concepção, o senhor acredita que a votação em massa dele, em Nova Brasilândia, foi devido à boa índole que ele tem?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Com certeza. E todos nós, lá, queremos ele aqui representando nós.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – O seu trabalho na eleição do Deputado foi voluntário?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Sim. Sempre representei ele no meu comércio, falando em nome dele, sempre.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – O senhor tem conhecimento de que a campanha do Deputado tenha tido recursos ilícitos, oriundo de crime, o senhor ouviu falar isso?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Não acredito nessa hipótese, não.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Ok! Obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Adelino Follador, o senhor quer fazer alguma pergunta?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só uma pergunta. O senhor era remunerado durante a campanha?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Não ouvi direito.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O senhor recebia pagamento na campanha para trabalhar?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quem é que pagava as despesas de campanha lá? Quem é que acertava com o pessoal que trabalhava na campanha? Quem era o coordenador da campanha?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – As pessoas que ajudaram o Adriano na campanha ajudavam pela amizade e porque acreditavam nele para representar nós.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Mais alguma pergunta, Deputado? Deputado Luiz Cláudio.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Bom dia, senhor Edson.

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Bom dia.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – O senhor teve conhecimento de uma operação chamada Apocalipse?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Ouvi falar.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Em que o Deputado foi acusado pela Polícia Civil que recebeu recursos de uma organização criminosa para financiar a campanha. O senhor tem alguma coisa a falar sobre isso?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – O que eu tenho a falar é que eu não acredito nisso, pode ser alguma acusação leviana. Eu não acredito, não.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – O senhor fez uma campanha voluntária?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Isso. Correto.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Então, o senhor não acredita, o senhor acha que o Deputado é inocente, não recebeu recursos de organização criminosa nenhuma para fazer campanha?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Eu acho que não.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Desculpa a inversão da ordem. Presidente, eu queria fazer mais uma pergunta. O senhor tem conhecimento de que o Deputado chegou a vender uma casa para saldar dívida de campanha?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Tenho, tenho. Tenho conhecimento que ele vendeu...

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– A casa era onde ele residia?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Além de uma casa, outros bens, uma chácara que ele tinha; tenho conhecimento.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Ok! Obrigada. Essa casa era onde ele residia?

O SR. EDSON ALVES DA SILVA - Era.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Agradecer então ao senhor Edson pela sua vinda, agradecer mais uma vez. O senhor está dispensado.

O SR. EDSON ALVES DA SILVA – Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Convocar aí os nossos seguranças para que conduzam até o Plenário aqui o senhor Compertino Venâncio da Silva.

Senhor Compertino Venâncio da Silva, quero agradecer a sua vinda e lembrar que o senhor assinou um termo de compromisso em dizer aqui a verdade.

Eu gostaria de perguntar para o senhor se tem algum grau de parentesco com o Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA – Não, nenhum.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O senhor tem algum interesse particular nesse processo movido contra o Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA – Não entendi.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O senhor tem algum interesse particular nesse processo do Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA – Não. Nenhum.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Doutora, fique à vontade.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Bom dia, senhor Compertino.

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA – Bom dia.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– O que levou o senhor a apoiar o Deputado Adriano Boiadeiro nessa campanha?

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA – É porque o Adriano, eu conheço o Adriano desde jovem, muito novo. Muito amigo da gente, a família dele, o pai, todos amigos e da minha região. Então, eu achei que conhecendo ele como eu conheço, um menino honesto, trabalhador, batalhador, eu achei que ele seria um bom Deputado e por isso que eu apoiei.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– O senhor pode relatar para a gente como é que foi esse processo de campanha lá em Presidente Médici?

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA – Não, lá nós, no meu caso, por exemplo, a gente pedia voto dos amigos, encontrava com um, falava; encontrava com outro, falava. Só isso.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– O senhor recebeu alguma coisa?

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA - Não, não, absolutamente. Foi só mesmo por amizade, nada a ver.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– O senhor tem conhecimento ou ouviu falar que a campanha do Deputado tenha sido financiada por recursos ilícitos, de organização criminosa?

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA – Eu vi isso daí através de jornais, não é?

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Só da imprensa?

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA – Só.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– O senhor acredita que possa ter ocorrido algum investimento desse tipo na eleição, em razão do senhor ter participado do processo de campanha lá em Médici?

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA – Não. Pelo que eu conheço do Adriano, eu não acredito. Porque lá, por exemplo, as pessoas que trabalharam para ele lá, foi só por amizade mesmo, sem nenhum interesse financeiro, não teve ajuda nenhuma financeira, nada.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Ok. Obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Adelino Follador, sem perguntas. Deputado Luiz Cláudio.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Bom dia, senhor Compertino Venâncio. O senhor disse que teve conhecimento pela imprensa de que o Deputado Adriano Boiadeiro recebeu dinheiro na campanha do crime organizado. O senhor afirmou aqui.

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA – Sim, pela imprensa. Através da imprensa.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – E o senhor acredita que não houve isso?

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA – Eu acredito sim.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Tem um senhor chamado Adriano Aparecido Siqueira, aliás, Alberto Ferreira Siqueira, que está hoje preso em uma investigação da Polícia Civil do Estado, que ele participa de uma organização criminosa. E essa pessoa foi nomeada no gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro. E na investigação consta que ele era um dos financiadores da campanha. O senhor conhece essa pessoa chamada Beto Baba?

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA – Não, não conheço.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – O senhor tem conhecimento das pessoas nomeadas no gabinete do Deputado?

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA – Também não.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – E o que o senhor acha disso, já que o senhor conhece o Deputado como uma pessoa idônea, desde jovem, esse cidadão chamado Beto Baba se encontra preso até hoje, e ele foi nomeado no gabinete do Deputado. O que o senhor acha disso?

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA – Olha, eu sinceramente eu não posso dar a minha opinião a respeito.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Então, o senhor acha que o Deputado não recebeu, não teve nenhum compromisso com organização criminosa, de pessoas que estão sendo investigadas pela Polícia Civil, como fazem parte de uma organização criminosa, inclusive tráfico de entorpecentes. O senhor acha que o Deputado não tem envolvimento nenhum, não recebeu apoio desse pessoal na campanha eleitoral?

O SR. COMPERTINO VENÂNCIO DA SILVA – Eu acredito que não. Pelo que eu sei, eu soube só através de imprensa, mas eu acredito que ele não tenha recebido, não.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Quero agradecer aqui o senhor Compertino Venâncio da Silva. O senhor está dispensado. Obrigado.

Solicito ao segurança que conduza ao Plenarinho o Arlindo Tomaz Diniz. Quero agradecer a sua vinda e lembrar também que o senhor tem o compromisso de dizer a verdade, acabou de assinar neste momento aí. O senhor é amigo pessoal do Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Mas eu quero saber do que se trata, como que...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Não, primeiro o senhor responda essas perguntinhas que eu vou fazer, depois o senhor será sabatinado. O senhor é amigo pessoal do Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Sim, sim.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – De muitos anos?

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – De muitos anos.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O senhor tem algum parentesco com o Deputado Adriano?

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Não, senhor. Ele é muito meu amigo, eu conheço ele há muitos anos.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pode ficar à vontade, doutora.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Bom dia, Sr. Arlindo. Tudo bom?

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Tudo bom.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Queria que o senhor falasse para a gente como é que foi a campanha, por que o senhor resolveu apoiar o Deputado nas eleições?

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – É porque ele é muito meu amigo. Eu conheço ele há muitos anos, eu sei de toda a formatura dele; agora, eu não sei do que ele se trata, o que vocês se tratam com ele, não é? Por que razão chegou nesse ponto de vir parar nisso aqui.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Deputado, eu posso esclarecer alguns pontos, até para ele se sentir mais à vontade em responder nossas perguntas. O Deputado foi acusado de ter, explicar em palavras mais simples para o senhor entender, de que houve recursos ilícitos provenientes de organização criminosa na campanha dele. É por isso que nós estamos aqui, para esclarecer esses fatos. O senhor acredita que tenha tido esse tipo de recurso, esse tipo de dinheiro vindo de organização criminosa?

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Bom, eu não posso te explicar, porque o tanto que eu conheço ele, sempre ele trabalha, ele é

homem do pega, né, compra boi, vende boi, eu conheço ele há muitos anos. Agora, eu não posso saber em que ponto vocês levaram ele nesse tipo que ele está, entendeu?

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– O senhor recebeu alguma coisa para apoiar ele na campanha?

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Não, não recebi nada. Fui só intimado porque ele é muito meu amigo, me chamou para mim vir ajudar, depor para ele aí.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Então, o senhor conhece ele há muitos anos?

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Há muito tempo, uai.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– A família dele reside lá na cidade de São Miguel?

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Sim, senhora.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Qual a visão que o senhor tem sobre os integrantes da família, a pessoa do Sr. Adriano Boiadeiro?

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Todos da família são bons, são trabalhadores, eu nunca vi eles em coisa mal, morada assim de coisa que não é de, que não possa fazer as coisas, sempre era no trabalho dele. Agora, eu não posso saber como é que vocês chegaram nesse ponto de querer desmoralizar ele, não é?

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Era só isso que a gente queria...

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Aí é vocês que têm que ser, vocês que têm que depor para saber do que vai se tratar.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Está certo, Sr. Arlindo. Muito obrigada pelos seus esclarecimentos. Obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O senhor deseja fazer alguma pergunta, Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Arlindo, nós estamos aqui, o senhor falou que, por que nós chegamos nesse ponto. Nenhum Deputado aqui, colega do Deputado Adriano Boiadeiro, gostaria de estar aqui. Infelizmente nós estamos aqui para julgar uma acusação que existe contra ele de estar envolvido numa operação com pessoas e com recursos ilícitos. E ele está sendo acusado, que ele tem três pessoas nomeadas no gabinete que são ligadas a essa quadrilha que foi citada na operação e também que ele usou de recursos, que ele usou um apartamento, influência, um monte de acusações. Na realidade, nós não estamos acusando ele, não. Nós estamos aqui

analisando se houve falta de decore, se teve alguma influência aqui na Assembleia Legislativa. Então, essa questão de falta de decore talvez o senhor não entenda, mas é se atingiu a imagem da Casa em função desse envolvimento com essa falada quadrilha que está sendo citada aqui. Então, as pessoas estão presas e foi comprovado que estão envolvidas e ele está sendo acusado que está envolvido. Então, nós não estamos acusando ele, não. Nós estamos aqui apurando os fatos para ver se ele merece ser punido ou não. Então, só esclarecer ao senhor que nós aqui na Assembleia Legislativa nós não estamos acusando ninguém, não. O senhor está aqui depondo porque a advogada dele pediu para que o senhor viesse para fazer a defesa, se o senhor tivesse alguma informação para dar para poder fazer a defesa dele. Então, gostaríamos de deixar claro que não somos nós, Deputados, que estamos aqui acusando. Infelizmente, e eu tenho certeza que os Deputados que estão aqui na Comissão, ninguém gostaria de estar aqui, não. Eu gostaria que nunca existisse isso.

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Dá licença. E por que ele veio chegar nesse ponto que ele está aqui?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Porque ele se envolveu lá... Então aí tem que perguntar para ele, o senhor tem que perguntar para ele por que ele...

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Adriano, qual que foi a pessoa que...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Lamentavelmente, o senhor não pode falar, mas a advogada está aí para representar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ele pode assistir aqui, mas ele não pode esclarecer. Então, esse envolvimento, é isso que eu queria esclarecer para o senhor, porque deu a entender que parece que nós que estamos acusando; não, nós estamos aqui...

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Mas eu queria saber de vocês como que pode, qual foi o cidadão daqui que acusou ele sobre esse, que ele estava nesse envolvimento dessa...

O SR. ADELINO FOLLADOR – É a Polícia, é a Polícia que investigou, tem o documento, e a Polícia abriu um processo e envolveu ele e mais outros quatro Deputados.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Só lembrar o senhor, Sr. Arlindo, só uma licencinha, aqui o senhor está para ser ouvido, aqui o senhor não pode perguntar, só responda as perguntas.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Sr. Arlindo, a gente agradece a sua preocupação, mas o Deputado vai lhe procurar posteriormente até para esclarecer melhor essa situação para o senhor, tudo bem? Obrigada.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O senhor trabalhou na campanha, o senhor não foi remunerado, o senhor não recebia recursos na campanha, o senhor recebia pagamento?

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Não, senhor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ninguém nunca pagou nada para o senhor?

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Não, ninguém nunca pagou.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quem é que coordenava os trabalhos que o senhor fazia?

O SR. ARLINDO TOMAZ DINIZ – Eu mesmo coordenava, eu mesmo, eu já fui político.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só isso.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Luiz Cláudio, dispensa. Agradecer aqui o Sr. Arlindo Tomaz Diniz, muito obrigado pela sua vinda. O senhor está dispensado.

Convocar os nossos seguranças para conduzir até o Plenário o Sr. José Duarte Borges, o famoso Zé Goiano, Linha 126, km 6, lado Norte, Nova Brasilândia.

Quero agradecer ao senhor José Duarte Borges a sua vinda. Gostaria de perguntar, senhor José, se o senhor é amigo aí há muitos anos, amigo íntimo do Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Há mais ou menos uns dez anos eu conheço o Adriano Bodocó, como para nós ele é conhecido lá, vulgarmente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O senhor tem algum parentesco com o Deputado Adriano?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Não, senhor.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Tem algum interesse também nesse processo?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Definitivamente nenhum.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Doutora, fique à vontade.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Bom dia, senhor José. Tudo bom?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Bom dia.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Eu queria que o senhor esclarecesse para a gente como é que foi a campanha, lá em Nova Brasilândia, do Deputado, como foi a sua participação; antes de começar, o senhor participou voluntariamente dessa campanha?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Olha, eu, naturalmente a gente participa, ajuda um amigo, e como é meu amigo antigo já, eu fiz o que pude para ajudar o meu amigo Adriano a se eleger. Tudo que estava ao meu alcance eu coloquei à disposição dele,

trabalhei para ele, convoquei meus parentes a votarem para ele.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – O senhor fez isso por acreditar na pessoa do Deputado?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Sim, com certeza, e acredito até hoje. O Adriano é uma pessoa da minha total confiança.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Me esclareça melhor como foi essa campanha lá em Nova Brasilândia?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Olha, eu não entendo muito de política.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – A questão é... Só vou detalhar melhor para ele, para ele poder entender. Questão de recursos, se ela foi uma campanha baseada na campanha de boca a boca, pediu voto de amigos de...

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Com certeza, foi isso aí. No meu conhecimento foi só. Não houve transação comercial, isso não existiu, do meu conhecimento não. Foi igual a senhora falou, de boca a boca, a gente sem recurso, inclusive teve uma reunião lá em casa, eu, voluntariamente, cedi para que fosse feita.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Eu não sei se o senhor tem conhecimento, o Deputado está sendo acusado de ter se utilizado de recursos provenientes de uma organização criminosa, recursos ilícitos, o senhor acredita que tenha ocorrido isso?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Olha, pelo que eu conheço, eu acho pouco provável que isso tenha acontecido. Porque o Adriano, eu conheço ele esse tempo que eu falei, ele é uma pessoa muito íntegra, ele é muito solícito, ele é uma pessoa que gosta muito de ajudar as pessoas menos favorecidas, isso ele tira do próprio bolso. Ele tem os altos e baixos dele, que eu conheço o Adriano, desde essa época que eu conheço. Então, o que eu posso falar do Adriano é que quem é amigo do Adriano tem um verdadeiro amigo, é uma pessoa excelente. É o que eu posso falar do Adriano.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Está certo. Obrigada.

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – De nada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – José Goiano?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Sim.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O senhor falou que o Deputado tem altos e baixos, o que significa altos e baixos?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Altos e baixos é o seguinte: o cidadão, uma hora ele está com bastante recurso; outra hora ele está com pouco recurso. Isso acontece com todo mundo, acontece comigo, com qualquer um, uma hora nossos negócios vão bem, outra hora não vão tão bem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Na campanha política, o senhor coordenou a campanha? O senhor era remunerado, como é que é?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Não, senhor. Eu colaborei por minha livre e espontânea vontade, baseado na nossa amizade e na competência que eu achava e que eu acho que ele tem para exercer o cargo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tinha alguém coordenando a campanha naquela região?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Bom, que eu saiba não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quem pagava as despesas, o próprio Deputado ou outras pessoas?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Não sei.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não sabe, não é?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Da minha parte nem um centavo eu investi, investia sim, porque às vezes desloquei, mas isso foi indiferente de dar dinheiro ou qualquer coisa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O senhor tem vindo muito a Porto Velho na campanha ou pós-campanha, o senhor tem vindo?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Não, não, não. Muito raramente eu venho a Porto Velho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então o senhor não conhece essas pessoas envolvidas nessa operação, Fernando Baba...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Fernando da Gata.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Fernando da Gata, o senhor não conhece essas pessoas que estão sendo citadas aqui?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Não, senhor. Não conheço.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O senhor não vinha aqui em Porto Velho, não é?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Não, não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só isso, Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Luiz Cláudio.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Senhor José Goiano, bom dia.

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Bom dia.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – O senhor tem conhecimento de que o Deputado Adriano Boiadeiro está sendo acusado numa investigação da Polícia Civil do Estado de que recebeu dinheiro de uma organização criminoso para fazer a campanha dele e, em troca disso, ele estaria nomeando funcionários no gabinete dele para pagar, no caso, um compromisso político. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Não. Negativo.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Mas o senhor não ouviu nada no rádio?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Não, não.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – O senhor não acredita nisso?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Não acredito.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Então, tem três pessoas que inclusive foram nomeadas no gabinete do Deputado Adriano Boiadeiro, inclusive duas estão presas.

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Sim.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Que são, foram investigadas, não é pela Assembleia, mas pela Polícia Civil.

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Sim.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – E essas pessoas foram nomeadas no gabinete do Deputado, tem um funcionário que morava até fora do Estado, está aqui no inquérito. Então, o que o senhor acha? O senhor não acredita que o Deputado fez alguma negociação no caso de ele ser eleito, dele partilhar o mandato dele, nomeando assessores de uma organização perigosa?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Olha, baseado no meu conhecimento do cidadão Adriano, eu afirmo sinceramente que eu desconheço e não acredito que isso tenha acontecido. Baseado nisso que eu falei para o senhor, no que eu conheço o Adriano, porque...

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Eu quero que fique bem claro que a nossa posição aqui, de Deputado, não é de acusar o Deputado.

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Sim.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Nós estamos aqui pelo Regimento da Casa em que existe uma Comissão para analisar qualquer Parlamentar que cometer algum erro, algum decoro parlamentar ou falta de ética, esse é o objetivo nosso. Então, nós estamos fazendo perguntas no que foi nos apresentado aqui o inquérito da Polícia Civil de uma operação chamada Apocalipse e que envolveram vários Deputados, esse é o nosso interesse. Então, como o senhor é um cidadão de bem, uma pessoa idônea, a gente está fazendo perguntas relacionadas a isso.

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Não, o senhor pode perguntar o que o senhor quiser. Não me ofende de jeito nenhum e eu vou responder dentro do meu conhecimento, daquilo que eu sei.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Toda campanha o senhor ajudou a coordenar no município?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Olha, ajudar a coordenar de certa forma, porque o que eu disse aqui foi o seguinte: eu votei nele e votaria e convoquei a minha família para votar no Adriano, porque é uma pessoa amiga, uma pessoa que para mim é simples, mas ele é competente, é solidário. Eu acho que reúne as qualidades para uma pessoa que vai exercer o cargo que ele está exercendo para beneficiar nós outros cidadãos, e os mais carentes ainda.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Não temos dúvidas que o Deputado é uma pessoa idônea, mas o senhor concorda de qualquer político, não é só o Deputado Adriano, receber dinheiro para fazer campanha, de organização criminosa, principalmente pessoas que são envolvidas com tráfico de drogas?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – No caso do Adriano, eu pouco acredito, mas que existe, eu sei que existe.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – O senhor concorda ou não? Qualquer político pode receber dinheiro para campanha?

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Não, eu não acredito que qualquer político, não, tem político que aceita, mas não é qualquer político, porque isso aí é uma falta de honestidade. Eu acho que é aceitar corrupção, essas coisas não é de uma pessoa idônea, uma pessoa séria, honesta, principalmente que vai exercer um cargo público, não pode acontecer.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Então, o senhor está aqui exatamente para defender o Deputado Adriano Boiadeiro dessas acusações.

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Sim, eu defendo sim. Eu acho pouco provável que tenha sido isso. Eu não posso, por exemplo, meter a minha mão no fogo porque nós não vivemos juntos, mas eu não acredito que isso tenha acontecido.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Muito bem. Obrigado, Presidente.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Presidente, novamente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – À vontade.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – O senhor falou de altos e baixos do Deputado, na questão financeira.

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Sim.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – O senhor sabe me esclarecer se ele passou por alguma dificuldade financeira em razão da campanha, se teve que vender bens pessoais para que pudesse...

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Não, eu não sei. Isso que eu disse foi na vida pregressa dele.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Certo.

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Não foi relacionada à política, foi durante o tempo que eu conheço ele como cidadão.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Ok. Obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Agradecer aqui ao senhor José Duarte Borges pela sua vinda. O senhor está liberado.

O SR. JOSÉ DUARTE BORGES – Muito obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Solicitar do segurança que conduza o senhor Luiz Aparecido Maesta até o Plenário.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Deputado Luiz Cláudio, o senhor poderia me esclarecer quem seriam as pessoas, duas pessoas, lotadas no gabinete? Que foram nomeadas?

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Eu fiz uma pergunta.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – É que o senhor citou e o nosso conhecimento é apenas...

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Pessoas que foram nomeadas no gabinete do Deputado, supostos de uma indicação de pessoas que estão hoje presas, como o senhor Alberto Ferreira Siqueira, o senhor Guilherme Augusto Duarte Serrão. Essas pessoas foram nomeadas no gabinete? A senhora tem conhecimento?

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – É que o senhor citou que havia uma pessoa que foi nomeada e reside fora.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Sim, tem uma acusação e nós temos... Nós estamos...

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – O Deputado está curioso de saber quem é. O nome da pessoa, por favor.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – O Guilherme Augusto Duarte Serrão, ele foi nomeado no gabinete do Deputado? Foi nomeado?

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Sim, mas, segundo o Deputado, ele reside aqui.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Segundo o relatório aqui...

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Não, só para esclarecimento, não vamos adentrar.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Segundo, não sou eu que estou dizendo, eu estou dizendo o que o relatório da Polícia Civil está afirmando, que essa pessoa residiu um tempo, inclusive na época que estava nomeado no gabinete, na cidade de Fortaleza - Ceará.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – É que está havendo uma, não é o momento, mas depois a gente pode esclarecer a questão.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Então, tudo bem. Eu agradeço.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Está havendo uma confusão de pessoas.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Cumprimentar aqui o senhor Luiz Aparecido Maesta e agradecer a sua vinda. Eu gostaria de perguntar se o senhor é amigo íntimo do Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Amigo eu sou, íntimo não.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O senhor visita frequentemente a casa dele?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Não. Eu conheço ele.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Gostaria de perguntar também se o senhor tem algum grau de parentesco com o Deputado?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Não, senhor.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O Senhor tem algum interesse particular neste processo?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Não, senhor.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Doutora.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Bom dia, Senhor Luiz. Senhor Luiz, o que levou o senhor a apoiar o Deputado Adriano Boiadeiro nessas eleições?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Eu sempre estive junto com ele. Ele é meu amigo e a gente sempre está junto, ele me ajuda e eu ajudo ele.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Certo. Qual foi a sua contribuição nessa campanha?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Nenhuma.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – E contribuição...

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Financeira, você fala?

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Financeira ou...

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Não, nenhuma.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Não. Só de trabalho?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Só com trabalho.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Certo. O senhor pode me esclarecer como foi feita essa campanha? Ela foi baseada em recursos, foi baseada no corpo a corpo?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Foi uma campanha humilde e simples e de corpo a corpo. Adriano é uma pessoa muito humilde.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – O senhor tem conhecimento que o Deputado usou de recursos provenientes de organização criminosa ou de recursos ilícitos nessa campanha?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Isso eu desconheço.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Ok. Muito obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor José, eu não sei se o senhor sabe que o senhor está depondo aqui como testemunha do envolvimento do Deputado Adriano, por ter usado recursos na campanha, está sendo acusado, não somos nós que estamos acusando, é a Polícia que acusou, e que usou dinheiro na campanha e também, pós-campanha, estaria envolvido com as pessoas que estão nesta operação. Aí, eu pergunto, na campanha, o senhor trabalhou remunerado ou sem?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Sem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sem receber nada?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Sem receber nada.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Quem coordenava os trabalhos lá naquela região?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Sinceridade? Todos nós lá.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não tinha nenhum coordenador?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quem pagava as despesas de campanha, quem distribuía o material?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Cada um fazia a sua, a despesa dele, ele fazia.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O senhor tem vindo muito a Porto Velho, na época da campanha vinha muito a Porto Velho?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Eu vinha só quando eu era Vereador. Agora não venho mais.

O SR. ADELINO FOLLADOR – E agora depois da campanha, também não?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Não, não vim mais.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O senhor conhece essas pessoas que estão acusadas, que estão presas na operação, como o Beto Baba, o Fernando da Gata, esse pessoal?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Não, senhor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O senhor nunca teve contato com eles, nunca viu eles?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Não, senhor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só isso, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Luiz Cláudio? O Deputado Luiz Cláudio dispensa. Mais alguma pergunta, Dr.^a Nayara?

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – O senhor sabe me dizer se o Deputado teve alguma dificuldade financeira ao longo da campanha, se ele precisou vender a sua casa ou coisa parecida, algum imóvel?

O SR. LUIZ APARECIDO MAESTA – Não, senhora. Não tenho esse conhecimento.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Quero agradecer o Senhor Luiz Aparecido Maesta pela a sua vinda e também dispensá-lo.

Solicito ao segurança que conduza o Senhor Delso Gonçalves de Lima. Quero cumprimentar aqui o Senhor Delso Gonçalves de Lima aqui, agradecer a sua vinda e lembrar que o senhor assinou um termo de compromisso em dizer somente a verdade.

Eu gostaria de perguntar ao senhor se o senhor é amigo particular do Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Sim.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Há quantos anos?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Há oito anos.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O senhor tem algum grau de parentesco com o Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Não, senhor.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O senhor tem algum interesse particular também nesse processo?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Não, senhor.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Doutora.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Bom dia, senhor Delso.

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Bom dia.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – O que levou o senhor a apoiar o Deputado Adriano nessa campanha?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Conheço o Deputado Adriano Boiadeiro, nós somos do mesmo ramo, ele é *cowboy*. A gente também mexe com criação de mulas e através deste ramo de negócios nós nos conhecemos. E por se tratar de uma pessoa... entendeu, eu tive interesse de fazer amizade com ele, participamos muito de festa também, de rodeio, nessa área. E fizemos até alguns negócios de caminhões, de caminhonetes, na época, e passei a conhecer ele. Ele lançou a campanha política e eu gostei da maneira dele agir, da confiança do pessoal da região dele lá, de Nova Brasilândia, e eu sou de Machadinho do Oeste. E gostei do *cowboy* aí e comecei a apoiar. Fomos para o campo pedir votos para ele e

tal e ele ficou como suplente. E quando o Prefeito de Ariquemes ganhou, ele assumiu como Deputado, mais ou menos isso.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– O senhor poderia me esclarecer como foi a campanha, se ela foi baseada no corpo a corpo, se houve recursos financeiros, se foi pessoalmente?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Olha, o Adriano Boiadeiro saiu candidato por aquela região, eu nunca votei para o Adriano. E tocou a campanha dele, eu era ligado a outro parlamentar, e ele ficou como suplente. O Adriano Boiadeiro fez uma campanha pedindo voto corpo a corpo. E quando terminou a campanha, o Adriano estava meio empobrecido, aí ele teve que vender caminhonete *Hummer* e eu que fui lá buscar essa caminhonete *Hummer* para continuar pagando, porque ele ficou meio quebrado, na época, está entendendo? A gente se aproximou mais devido a isso. Depois eu fiquei sabendo de uma dívida que ficou, inclusive da ex- mulher, que deu uns cheques, aonde essa dívida era quase de duzentos mil reais, mais ou menos isso. Foi pago pelo Zé do Açougue que hoje é sogro dele. E terminou a campanha política, ele terminou separando por causa do problema que ficou, a mulher deu muitos cheques e tal, mais ou menos o que eu sei é isso. Eu vou falar o que eu sei.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Certo.

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Aí o Zé do Açougue pagou a dívida. Quando o Adriano Boiadeiro foi convidado, ele estava solteiro e muito namorador, indo em festa e tal, aí ele pegou e voltou com a esposa, a qual ajudou ele a fazer a campanha política. Aí eu achei até digno dele chegar e, como parlamentar, voltar com a esposa dele.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Certo. O Senhor acredita que a campanha do Deputado tenha recebido recursos ilícitos de organização criminosa?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Olha, eu não acredito. Que ele andava numa caminhonete *Hummer*, com a foto dele, um poster muito bonito, estava cheio de arreio, cheio de coisa e ele foi obrigado dar a caminhonete, na época, para um rapaz por nome de Tama, que era Defensor Público de Machadinho, continuar pagando, porque ele não tinha condições de pagar. Outra coisa, é o seguinte, o Adriano, quando me convidou para cá, hoje cedo eu cheguei aqui, eu falei: - Adriano, de que se trata, o que é que está acontecendo? Ele falou: Olha, você me conhece, você vai falar sobre mim, escuta o que eles vão perguntar. E eu perguntei: - É Delegado, é Polícia, é Fórum, é Juiz? E ele falou: Não, é aqui mesmo na Assembleia. Eu acho que aqui, me parece que é uma Comissão Parlamentar. É?

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Isso.

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Sim. Aí, desse jeito. Eu até fiquei... Eu não sei se interessa, mas eu quero dizer o seguinte: eu não fui informado de nada, eu peguei o meu carro e vim, inclusive, para encontrar com ele aqui. Ele também não fez questão. Ele falou: vai lá e fala o que você me conhece. E, agora, uma coisa bem particular assim que eu quero falar, sem pergunta, eu queria dizer o seguinte: o Adriano Boiadeiro mora naquela região, ele passou a ter propriedade lá em Machadinho, inclusive o cara estava me vendendo uma fazenda de dois mil hectares e eu que estava comprando. Aí o Adriano falou: me dá esse negócio para mim que eu te dou um carro. Aí eu passei o telefone para ele e ganhei um Pálio dele. Aí o cara falou: - Olha, capitão (eu tenho apelido de capitão), ele falou: - Olha, eu não conheço esse Adriano Boiadeiro. Eu falei: mas pode vender a fazenda para ele que é um cara bacana, eu conheço ele e tal. Aí ele comprou essa fazenda lá, inclusive para pagar assim: arroba de boi, a prestação e tal. E de repente, foi por isso que mais, no Machadinho ali, a gente se juntou mais e tal. Eu falo francamente, o Adriano Boiadeiro é um cara que, perante nós lá, tem sido um exemplo de um cara. Eu conversei uma vez com o André que é irmão do coisa, e o André falou assim, bem emocionado: - Olha, ninguém nunca ajudou o Adriano Boiadeiro, o Adriano Boiadeiro sempre batalhou sozinho, entendeu. Tem o pai que é uma pessoa que depende para trabalhar para poder viver. Então, eu me achei assim, de vir e tal e dar um depoimento bem...

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Foi com esse histórico que o senhor resolveu apoiá-lo, não é?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Sim. Até por ser batalhador igual a mim, entendeu, que, de repente... Francamente, vou votar, na próxima, para ele, se Deus quiser.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS

– Obrigada, senhor Delso. Sem perguntas.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só a título de esclarecimento, senhor Delso, aqui é uma Comissão de Inquérito, ninguém está acusando aqui. Quem acusou foi a Polícia que ele estaria envolvido, que ele teria pegado recursos para a campanha e após a campanha ele contratou três pessoas que estariam envolvidas numa quadrilha e estariam nomeadas no gabinete dele. Não é a Assembleia e nenhum Deputado aqui que está acusando. Nós estamos averiguando os fatos e o senhor está aqui para esclarecer, para que a gente possa depois... E nós não temos, a Polícia já fez a investigação, nós estamos vendo se houve falta de decoro ou não. Então, estamos aí. O senhor não foi remunerado na campanha, o senhor trabalhou de livre e espontânea vontade?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – É. Nós não fomos remunerados, nós inclusive ajudava, ajuda de alguns amigos,

nós, por decisão própria, tem um rapaz lá por nome de Vilmar Pedra, ele gosta muito de assar carne e fazer churrasco, nós juntávamos assim entre nós, entendeu?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quem coordenava a campanha?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Não coordenava, nós éramos uma porção de amigos que se ajudavam, às vezes, ajudava um ao outro, para dar uma mão para comprar um santinho para distribuir, alguma coisa nesse sentido.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Na campanha política, o senhor vinha muito em Porto Velho?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Não, senhor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nem após a campanha, não?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Não. Estou com dez anos que eu não venho a Porto Velho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então o senhor não conhece essas pessoas citadas nesta operação, Fernando da Gata?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Não, não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Fernando da Gata, Beto Baba?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Não, aqui não. Só em Machadinho do Oeste e a região de Rolim de Moura.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só isso, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Luiz Cláudio.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Pelo que eu entendi, o senhor Delso nem apoiou o Adriano e sim outro parlamentar.

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Eu votei para o Deputado Neodi. Eu tinha compromisso com o Deputado Neodi, em Machadinho. Aí, conhecendo o Adriano Boiadeiro, participamos juntos e tal, mas meu voto foi para o Deputado Neodi.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Ah, você não participou da campanha do Deputado?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Da campanha, não. Nós nos ajudamos, nos conhecemos, vivemos juntos, mas eu com o meu compromisso com o Deputado Neodi. Ele sabe disso, mas recebemos ele lá, até pelo fato dele ter comprado a fazenda de um amigo meu.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Quero aqui agradecer o senhor Delso.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Só um minuto, senhor Presidente. Senhor Delso, o senhor diz que não recebeu recursos, não é?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Sim.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – E as pessoas que trabalhavam para a campanha, o senhor sabe se recebiam recursos?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Não, de jeito nenhum. Nós nos juntávamos e participava de qualquer coisa que dependesse de alguma coisa, até porque ele não tinha dinheiro, eu nunca vi. Só se eles esconderam de nós.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS – Está certo. Obrigada.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Como é que ele comprou a fazenda, então, se ele não tinha dinheiro?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Ele comprou para pagar em arroba de boi e vem pagando pouco a pouco, está tudo fiado lá.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tudo fiado?

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Está quase tudo ainda e eu sou um dos avalistas. E qualquer coisa, estou aqui para responder, CPF, tudo em cima do pedido. Eu não vim lá de Machadinho para contar historinha, não, a minha história é real.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Quero agradecer o senhor Delso Gonçalves pela sua vinda e também, neste momento, dispensá-lo.

O SR. DELSO GONÇALVES DE LIMA – Muito obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Quero convidar agora o senhor Cezar Hede Zocal. Peço para o segurança que traga ele até aqui. Cumprimentar o senhor Cezar Hede Zocal, agradecer a sua vinda e lembrar que o senhor assinou um termo de compromisso com a verdade. Gostaria de perguntar se o senhor tem algum parentesco com o Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. CEZAR HEDE ZOCCAL – Adriano Boiadeiro, faz 16 anos que eu conheço ele, sempre cada vez melhor do que ele começou.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Mas não é parente dele?

O SR. CEZAR HEDE ZOCCAL – É um grande amigo meu. Não, não sou parente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – É amigo particular dele?

O SR. CEZAR HEDE ZOCCAL – Amigo particular.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - O senhor tem algum interesse particular nesse processo do Deputado Adriano Boiadeiro?

O SR. CEZAR HEDE ZOCCAL – Como é que é?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O senhor tem algum interesse particular nesse processo do Deputado Adriano?

O SR. CEZAR HEDE ZOCCAL – Não. Não tenho não.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Doutora, fique à vontade.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS
– Bom dia, senhor Cezar, tudo bom?

O SR. CEZAR HEDE ZOCCAL – Tudo bom.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS
– Eu gostaria que o senhor me explicasse. O senhor já falou que era muito amigo do Deputado...
O SR. CEZAR HEDE ZOCCAL – Amigo.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS
– Amigo de longas datas, não é?

O SR. CEZAR HEDE ZOCCAL – É. Nós fomos meio criados juntos, lá em Médici.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS
– Como é que foi essa campanha lá em Médici?

O SR. CEZAR HEDE ZOCCAL – Campanha dele?

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS
– A campanha dele?

O SR. CEZAR HEDE ZOCCAL – Ele teve boa a campanha dele, bem de voto lá, porque a amizade dele lá é grande.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS
– O senhor sabe se essa campanha foi no boca a boca ou se foi decorrente de muito recurso financeiro?

O SR. CEZAR HEDE ZOCCAL – Não. Essa campanha foi na raça mesmo. Porque ele não tem condições de comprar nada, foi ganha porque ele é uma boa pessoa mesmo.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS
– Certo. O senhor tem conhecimento que a campanha dele teve recursos ilícitos?

O SR. CEZAR HEDE ZOCCAL – Do meu conhecimento, eu não vi nada de gasto para poder ganhar voto, não. Foi na raça mesmo.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS
– Está certo. Obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Adelino? Sem perguntas. Deputado Luiz Cláudio? Sem perguntas. Quero aqui agradecer a vinda aqui do senhor Cezar Hede Zoccal e também, neste momento, te liberar. O senhor está liberado.

O SR. CEZAR HEDE ZOCCAL – Estou liberado? Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Doutora, a senhora gostaria de fazer mais alguma pergunta?

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS
– Eu gostaria de fazer um requerimento em nome da ampla defesa e do contraditório, embora a gente não tenha arrolado as testemunhas anteriormente, eu queria requerer a oitiva de alguns assessores diretos do Deputado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Dr. Leme, eu entendo que ela arrolou o máximo de testemunhas, mas ela solicita aí que sejam ouvidos mais alguns assessores parlamentares do Deputado Adriano Boiadeiro.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS
– Como o senhor viu, todas as testemunhas ouvidas até o momento foram testemunhas abonatórias do Deputado.

O DR. LEME BENTO LEMOS – Quantas testemunhas foram arroladas?

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS
– Oito.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Oito.

O SR. LEME BENTO LEMOS – O máximo de testemunhas foram ouvidas.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está indeferido então, doutora.

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS
– Alternativamente, eu vou pedir a juntada de declarações firmadas em cartório dos assessores.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Concedido. Deferido

A SRA. NAYARA SÍMEAS PEREIRA RODRIGUES MARTINS
– Obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Mais alguma pergunta, alguma fala? Deputado Luiz Cláudio? Também não. Eu acho que nós

temos que determinar, agora, o dia que nós vamos ouvir o senhor Alberto Ferreira Siqueira (Beto Baba), e o senhor Fernando Braga Serrão (Fernando da Gata). Ou se não vamos ouvir também, isso depende, nós vamos deliberar. Nós estamos finalizando já esse processo e eu gostaria inclusive de submeter aqui ao Plenário, se os senhores querem ouvir essas testemunhas ou se não querem. Eu acho que nós temos que determinar isso hoje e colocar em votação. Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Lebrão, foi sugestão sua e nós aprovamos aqui, foi uma sugestão sua, eu não sei quais as necessidades que seriam de ouvir, mas baseado naquilo que o senhor analisou e achou necessário. Se o senhor achar importante abrir mão, a meu ver, eu acho que pode abrir mão, porque a dificuldade de ouvi-los vai ser muito grande. Uma, que um deles não está aqui e o outro a questão de ouvir, mas a meu ver eu voto pela... Agora, depende, eu gostaria de ouvir a sua pessoa, já que foi uma sugestão sua de ouvir essas duas pessoas, que o senhor explicasse melhor, se o senhor achar necessário, eu acho que seria importante, mas se o senhor abrir mão, por mim eu abro mão também.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Eu entendo que todos os Deputados têm conhecimento na íntegra desse processo, todos pegaram aí e receberam as cópias e a gente tem conhecimento amplo, nós sabemos das dificuldades que nós temos hoje de ouvir essas testemunhas. E eu entendo que nós temos condições, inclusive eu não sou relator, mas temos condições de emitir um relatório, sem dúvida nenhuma, e deverá ser feita também a sustentação oral através dos advogados para poder fazer a definição, que logo, saindo daqui, esse processo vai para a Comissão de Constituição e Justiça e logo em seguida será apreciado em Plenário e o Plenário é soberano. É lá que se decide o que vai ser feito, se vai ser acompanhado, as decisões serão tomadas finalmente, Deputado Luiz Cláudio, no Plenário das Deliberações, com o voto de todos os Deputados que compõem o Parlamento, e lembrar também que está sendo usado o Código de Ética da Câmara Federal e o voto será secreto.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu abro mão e acho que então os dois, só ouvir, na quarta-feira, nós vamos ouvir os outros dois, o advogado e o...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O Deputado Adelino então vota contra. Deputado Luiz Cláudio?

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Nobres Deputados, nós temos cópia de todo o inquérito, o depoimento dessas pessoas arroladas, no meu modo de pensar, o Deputado Adelino deu aqui uma sugestão, Presidente, nós temos aqui dados suficientes para

formular esse relatório. Então, da minha parte, acompanho a solicitação do nobre Parlamentar, Deputado Adelino.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Também vou acompanhar o voto. Portanto, com três votos contrários, não serão ouvidas as testemunhas que estavam aí comunicado nesse...

Então, fica aqui registrada a rejeição da oitiva de intimação do senhor Alberto Ferreira Siqueira, conhecido como Beto Baba, e do senhor Fernando Braga Serrão (Fernando da Gata), dessa Comissão estão...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, os dois que não foram, parece que não conseguiram ser intimados ontem. O coordenador da campanha da Deputada Ana, como é que é que chama? O Isaías e o Reginaldo. Nós vamos continuar, então, na próxima têm que ser intimados agora, se possível até hoje ou amanhã, para que não tenha mais problema para que a gente encerre os depoimentos das testemunhas na próxima reunião para que a gente consiga trabalhar para encerrar esse trabalho antes do recesso, para ir para o Plenário para decidir.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Inclusive, Deputado Adelino, é bom lembrar. Eu entendo que nós deveríamos fazer mais uma Extraordinária, nós teremos uma Ordinária para o dia 27, seria importante que a gente fizesse uma Extraordinária no dia anterior para ouvir essas testemunhas, e nós fizéssemos duas sessões seguidas, é possível, não é, Dr. Manvailer?

O SR. MANVAILER – É possível e é necessário. Seria para quando?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – No dia 27 será na quarta-feira, às 13 horas e 30 minutos. Eu acredito que na terça-feira, às 9 horas da manhã.

O SR. MANVAILER – Terça-feira, uma Extraordinária.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Uma Extraordinária, no caso dia 26, se os Deputados concordarem, às 9 horas da manhã.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Qualquer testemunha só vai ser ouvida até o dia 26?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Sem dúvida. Exatamente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Obrigado, Deputado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Então eu solicito à Secretaria que faça o encaminhamento e nada mais havendo a tratar e antes declarar encerrada a presente reunião...

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Deputado Lebrão, eu posso usar a palavra um pouquinho?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Fique à vontade, Deputado Adriano.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Eu só queria parabenizar a Comissão e pedir desculpas, que eu entendi que eu precisava trazer testemunhas que conhecessem realmente, não testemunhas compradas, mas sim testemunhas que viessem e falassem, porque você plantar testemunhas, Deputado Luiz Cláudio, é fácil, eu fiz questão de pegar pessoas que realmente conhecem a índole do Deputado Adriano Boiadeiro, como começou, eu não falei nada para eles. Eu falei assim: - Eu quero que vocês vão lá e respondam o que for perguntado. Eu peguei pessoas que me conhecem do meu passado, do meu presente, de Presidente Médici, de São Miguel, como é que o Adriano Boiadeiro coordenou a campanha, como esse rapaz que esteve aqui, é amigo do Neodi, ele viu a minha campanha no Machadinho, como foi feita, no corpo a corpo, na amizade, na brincadeira, e eu fiz questão de pegar pessoas que realmente, assim pessoas que falam, vocês viram aí. Peço desculpas até por algumas palavras deles, que às vezes não entendem muito, mas eu fiz questão de colaborar com a investigação, porque desde o começo, isso para mim é o que vai valer para o futuro. Eu preciso que realmente, eu quero parabenizar mais uma vez a Comissão por ter feito as coisas certas e corretas, como o senhor Arlindo até entendeu que vocês estão fazendo o trabalho de vocês e eu não queria estar no lugar de vocês, mas eu parabenizo mais uma vez pelo trabalho que tem que ser feito, não é, Deputado Lebrão? Para ter moral nesta Casa e eu fiz questão de colaborar desde o começo, trazer as oito testemunhas, que me conhecem e que possam falar de verdade, falar com o coração. Não, porque você contratar pessoas para falar de você é fácil, mas pessoas como eu trouxe aqui, eu queria pedir desculpas para vocês, que vocês entendessem as pessoas, eu agi de boa fé. Obrigado.

O SR. JOSÉ MANOEL PIRES – Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – À vontade.

O SR. JOSÉ MANOEL PIRES – Senhor Presidente, na Sessão que foi designada para o dia 26 será a oitiva de testemunhas, não é?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Isso.

O SR. JOSÉ MANOEL PIRES – Correto. Posteriormente, gostaria de indagar se a defesa vai ter oportunidade de falar no processo?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Sem dúvida nenhuma, a sustentação oral é direito do...

O SR. JOSÉ MANOEL PIRES – Desde já eu também gostaria de constar um requerimento de juntada posteriormente de algum documento que eventualmente fosse necessário, assim como a colega já o fez.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deferido, Doutor. Eu quero aqui, antes de encerrar, também agradecer a presença do Deputado Luiz Cláudio; Deputado Adelino Follador; da doutora Nayara Martins; do Deputado Adriano Boiadeiro que está aí também; Doutor Leme, nosso assessor jurídico da Casa; Doutor José Manoel; Doutor Gustavo Marsola; a imprensa presente aqui; público que participou.

Então, nada mais havendo a tratar e, antes de declarar encerrada a presente reunião, convoco os demais membros para uma Reunião Extraordinária no dia 26 do corrente, às 9 horas.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se esta reunião às 10 horas e 51 minutos).

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

***AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00001111/2013-68 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE** torna público que está contratando por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso X, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, a Sra. **LETÍCIA LENZI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 887.917.852-00, a saber:

Trata-se da locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 307 – 1º andar, Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho/RO, no valor mensal de **R\$ 2.303,80** (Dois mil trezentos e três reais e oitenta centavos), pelo período de **12** (doze) meses.

MILTON NEVES DE OLIVEIRA

Superintendente de Compras e Licitações – ALE/RO

Ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 22 de novembro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

*Republicado por incorreção no DO nº 184, 26/11/2013, pag. 2783.

ADVOCACIA GERAL**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO Nº01136/2008 – Volume V (Quinto)
ASSUNTOPAGAMENTO DE NOTA FISCAL – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS
INTERESSADO F-3 COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ 84.620.889/0001-08
VALOR R\$ 27.906,25
ELEMENTO DE DESPESAS 339039–RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS – MÊS DE NOVEMBRO DE 2.013.

Trata-se de pedido de pagamento de prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS**, visando pendência relativa, segundo Termo de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais e Serviços/ALE-RO, de fls. 1499, referente ao mês de **NOVEMBRO** reclamado pela Empresa **F 3 COMERCIAL LTDA.**, consistente na prestação de serviços extração de cópias reprográficas ao período acima consignado.

Compete ao titular do órgão decidir e, em não havendo outros vícios e/ou dúvidas, e tendo sempre em vista, precipuamente, a moralidade administrativa, e justificada a urgência e inadiabilidade da despesa, reconhecer e aprovar a dívida, na forma da legislação em vigor, sem prejuízo de apuração de responsabilidades.

Pela documentação constante dos autos, notadamente o Termo de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais e Serviços nº. 277/2013-ALE, além do despacho de fls. 1507/1508 da Senhora Secretária Administrativa e Despacho 606 do Senhor Secretário Geral, expressamente determinando a elaboração do presente termo, não há qualquer dúvida a respeito da regularidade da prestação dos serviços, tudo praticado dentro da mais absoluta lisura e boa-fé por parte do locador, além da presença do cumprimento aos princípios constitucionais e em especial do Direito Administrativo, uma vez que a conduta está sendo pautada de acordo com as regras da boa administração, e do que é justo, conveniente, oportuno para a ocasião, visando sempre o fim institucional de concorrer para o bem comum, e principalmente visando atender ao interesse público.

A orientação nesse sentido é dominante nos Tribunais Superiores, havendo inclusive, julgados reconhecendo o direito ao ressarcimento, desde que de boa-fé e sendo os preços os de mercado.

O próprio Professor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, analisando o art. 59, da Lei nº 8.666/93, expõe que é vedado o

locupletamento indevido do Estado, sendo vedado o confisco do Estado, havendo a necessidade da boa-fé da empresa.

Pelo exposto, e por não divisar outra conduta que melhor adéque à decisão que ora se faz necessária, e agindo na qualidade de ordenador de despesas, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a presente despesa, no valor de R\$ 27.906,25 (vinte e sete mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), determinando, em consequência, que sejam adotadas as providências necessárias para o efetivo pagamento da dívida à **F-3 COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 84.620.889/0001-80**, referente aos serviços prestados na conformidade do que se infere dos autos.

Porto Velho, 27 de Novembro de 2.013.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
DEPUTADO JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE

ASSEMBLEIA Legislativa do Estado de Rondônia
ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário Geral – ALE-RO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo n. 01486/2008 – Banco do Brasil S.A. –
Proposta de parceria negocial.**

Considerando a necessidade de continuidade de prestação de serviço financeiro, fora apresentada manifestação do Banco do Brasil S.A. (of. 208/2013 de 04/11/2013), em que demonstra interesse em dar prosseguimento ao processo de renovação do Contrato n. 016/2008.

Assim, nota-se que no presente caso, a licitação seria inviável diante a relação custo e benefício, como a demora para desenvolvimento dos atos da licitação, bem como custo econômico da licitação, afora o fato de que os serviços firmados no Contrato n. 016/2008 tem natureza contínua, mostrando-se salutar a permanência do serviço pela mesma instituição, posto que uma mudança importaria em quase dois mil funcionários a atribuírem suas contas bancárias à nova instituição financeira, por exemplo.

Com isso, registre-se que existe a Resolução n. 151/07 que, *“autoriza e regulamenta a celebração de convenio de cooperação técnica e financeira entre a ASSEMBLEIA Legislativa do Estado e instituição financeira pública ou privada”*.

Além disso, importa mencionar que o Banco do Brasil presente instituição financeira conta com agência de atendimento exclusivo a Setor Público, bem como uma média significativa de agências ou postos de atendimentos em todas as unidades municipais e localidades do Estado de Rondônia, que auferem vantagem a contratação, posto que atende as necessidades dos servidores que prestam serviços pelo Estado de Rondônia.

Note-se que, além do quantitativo de agências e postos de atendimentos pelo Estado de Rondônia, existe também a eficácia dos serviços tecnológicos, de forma sistemática e informatizada, onde esta Casa Legislativa efetua pagamento a fornecedores através do SIAFEM (Sistema Integrado da Administração Financeira dos Estados e Municípios) que está integrado com o sistema OBN (que foi desenvolvido pelo setor de tecnologia do Banco do Brasil, exclusivamente para comunicação de dados com o SIAFEM). Tais transações são realizadas com dispositivo de segurança (BB Token), produzindo arquivos de retorno com tudo que foi pago e de tudo que foi recusado com o respectivo motivo, impedindo duplicidade de pagamentos.

Por fim, registre-se que o Banco do Brasil é a única instituição que mantém caixa eletrônico instalado nas dependências desta Casa Legislativa, servindo a todos os funcionários da Casa, de modo que justifica a manutenção da contratação.

Com isso, verifica-se que é perfeita a aplicação da dispensa de licitação, com amparo no inciso VIII, art. 24 da Lei n. 8.666/93, onde aduz que é dispensável a licitação para a “aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (**Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994**)”.

Nesse diapasão transcrevo o entendimento do doutrinador Marçal Justen Filho, “in Comentários à lei de licitação e contratos administrativos. 11ª edição. P 248”:

Portanto, o inc. VIII dá respaldo a “contratação direta” entre a pessoa de direito público e a entidade por ela criada, cujo objeto seja a prestação de serviços públicos (em sentido amplo), o que abrange tanto o serviço público propriamente dito como as atividades de “suporte” administrativo.

Essa interpretação é reforçada pela redação do dispositivo, que explicitamente alude ao “fim específico” da entidade contrata. Identifica-se, portanto, que a contratação se relaciona com o fim específico da entidade contratada, consistente em atuar em prol e a favor da pessoa de direito público interno que a controla.

Ou seja, é perfeita a contratação direta entre a pessoa jurídica de direito público interno (a Assembleia Legislativa) e o Banco do Brasil S.A., que é uma entidade da Administração Pública Indireta.

Sendo assim, demonstrado que a possível mudança a outra instituição bancária traria prejuízos à Administração, constata-se com esta justificativa que a dispensa da licitação se torna devida, tudo conforme dispositivo legal, art. 24, VIII da Lei n. 8.666/93.

Porto Velho, 22 de novembro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2671/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

ADAIR JOSE DOS ANJOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputada Glaucione, a partir de 03 de junho de 2013.

Porto Velho, 13 de junho de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º2521/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **ANTONIO GERALDO RAMOS**, cadastro 100006636, para Assessor Parlamentar, código AP, do Gabinete da Presidência, partir de 03 de junho de 2013.

Porto Velho, 03 de junho de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº2210/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

APARECIDA DE FATIMA VANDEKOQUE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 18 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº2123/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da LC nº326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

A nomeação da servidora **DANIELA FEITOSA MONTEIRO**, no **ATO Nº1519/2013-SRH/P/ALE**, de 15 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº.067, de 09/05/2013.

Porto Velho, 17 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº2232/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

ELINEIDE LOPES ARCENIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 25 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº2319/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

JOSE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 03 de maio de 2013.

Porto Velho, 10 de maio de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº2672/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

JOSE ROBERTO DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputada Glaucione, a partir de 03 de junho de 2013.

Porto Velho, 13 de junho de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº2157/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

L O T A R

MARCELO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 300071141, Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Superintendência de Compras e Licitações, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 17 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº2209/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

N O M E A R

MARIA ROSA FRAZAO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 17 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº2640/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

PAULO HENRIQUE HOFFMANN TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 03 de junho de 2013.

Porto Velho, 12 de junho de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº2726/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

ROSELY DE FATIMA DE ASSUMPÇÃO BARROSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 03 de junho de 2013.

Porto Velho, 20 de junho de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0960/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

N O M E A R

VANUSA MARIA APARECIDA RESENDE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Marcelino Tenório, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 09 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0275/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 07 (sete) diárias no período de 01 a 07/12/2013, ao servidor **MARCUS ANTONIO LOUREIRO DO NASCIMENTO**, cadastro nº 100010108, Assistente Técnico Legislativo, lotado na Escola do Legislativo, para deslocar-se a Rolim de Moura – RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001482/2013-90.

Porto Velho, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0284/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/11/2013, ao servidor **PAULO SERGIO MOURA DE ARAUJO**, cadastro nº 200156154, Assistente Técnico, lotado no Gabinete da Secretaria Administrativa, para deslocar-se a Rolim de Moura - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001491/2013-16.

Porto Velho, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0283/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 07 (sete) diárias no período de 01 a 07/12/2013, ao servidor **SOLANO LOW LOPES**, cadastro nº 100005745, Assistente Técnico Legislativo, lotado na Escola do Legislativo, para deslocar-se a São Francisco do Guaporé – RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001490/2013-13.

Porto Velho, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0266/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **ATO/Nº0138/2013-SRH/D/P/ALE**, de 08/10/2013, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº158, pag.2376, de 14/10/2013.

Porto Velho, 20 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0258/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diárias no período de 26 a 29/11/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Jaru - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001437/2013-61.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quant.
100002676	Regina Célia de A. El Rafihi	Técnico Legislativo	Dept. Cerimonial	04
200156120	Mariene Gsellmann da Costa	Assessor Técnico	Dept. Cerimonial	04
200156173	Rodrigo Morel de Moura	Assessor Técnico	Dept. Cerimonial	04
200155985	Eliênio de Nazaré Nascimento	Assistente Técnico	DECOM	03
200155960	Claudio Alves da Silva	Assessor Técnico	DECOM	03
200156025	Igor Pereira da Cruz	Assistente Técnico	DECOM	03
100003004	Liliane Martins de Melo Oliveira	Técnico Legislativo	DECOM	03
200155981	Elaine Regina Pereira Maia	Assessor Técnico	DECOM	03
100002981	Cesinelia Oliveira de Souza	Assist. Téc. Legislativo	Depart. Cerimonial	03
100017807	Elineia Pereira da Silva	Auxiliar Administrat.	Dept. Cerimonial	03
100010950	Maria Madalena Pereira dos Santos	Secretario de Apoio	Depart. Cerimonial	03
100008616	Lenilson de Souza Guedes	Repórter	Depart. Cerimonial	03
100005216	Mario Flavio de Miranda	Auxiliar Administrativo	Depart. Cerimonial	03
200156152	Paulo Moreira Batista	Assistente Técnico	Dept. Cerimonial	03

Porto Velho, 18 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0274/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no período de 25/11/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Buritis - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001468/2013-50.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
100009028	Paulo Ayres de Almeida	Diretor de Departamento	DECOM
200156025	Igor Pereira da Cruz	Assistente Técnico	DECOM
200155960	Claudio Alves da Silva	Assessor Técnico	DECOM
200156060	Josival Rodrigues Silva	Chefe de Divisão	Departamento Logística

Porto Velho, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0282/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 07 (sete) diárias no período de 01 a 07/12/2013 aos servidores relacionados para deslocarem – se a Campo Novo - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 001489/2013-10.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
100003442	Fernando Ereira Renda	Técnico Legislativo	Escola do Legislativo
100009557	Léa Mara Pereira Jaques	Assistente Técnico legislativo	Escola do Legislativo

Porto velho, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0269/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 07 (sete) diárias no período de 25/11 a 01/12/2013, aos servidores relacionados, para deslocarem – se a Curitiba - PR, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 001465/2013-42.

200157695	Francisco Evaldo de Lima	Assessor Técnico	Com. de Agropecuária e Política Rural
200157779	Marcio Macedo de Aguiar	Assistente Técnico	Gabinete Dep. Luiz Claudio

Porto Velho, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0272/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) diárias nos período de 27/11 a 01º/12//2013 aos servidores relacionados para deslocarem – se a Jaru, Rolim de Moura, e Vilhena - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 001467/2013-47.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200155989	Elton Bordine Bittencourt	Assessor Técnico	Gabinete da Presidência
200156052	José Hilde Tacana Vila Forte	Assessor Técnico	DECOM
200155955	Cícero Evangelista Moreira	Chefe de Gabinete	Gabinete da Presidência

Porto velho, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0271/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 21 a 24/11/2013, aos servidores relacionados, para deslocarem – se a Aracaju - SE, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 001466/2013-45.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200152621	José Hermínio Coelho	Deputado Estadual	Gabinete da Presidência
200155989	Elton Bordine Bittencourt	Assessor Técnico	Gabinete da presidência
200155955	Cícero Evangelista Moreira	Chefe de Gabinete	Gab. Presidência
200156019	Heberton Dias	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200156078	Luciana Neves da Silva	Assessor Técnico	Polícia Legislativa

Porto velho, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0253/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 15 a 19/11/2013, aos servidores relacionados, para deslocarem – se a Trinidad-Beni - Bolívia, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 001429/2013-38.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200157717	Edvaldo Rodrigues Soares	Deputado Estadual	Gab. do Deputado
200157749	Edilson Ribeiro da Silva	Chefe de Gabinete	Gab. Dep. Edvaldo Rodrigues
200157767	André Messias Souza Barbosa	Assessor Técnico	Gab. Dep. Edvaldo Rodrigues
200156541	Osvaldo Pereira da Silva	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Valdivino Tucura
200156909	Rodrigo Assis Silva	Assessor Técnico	Com. De Transp. e Obras
100009028	Paulo Ayres de Almeida	Diretor de Departamento	DECOM
200156025	Igor Pereira da Cruz	Assistente Técnico	DECOM
200155960	Claudio Alves da Silva	Assessor Técnico	DECOM
200155999	Fábio José Vieira de Moraes	Assessor Técnico	DECOM

Porto Velho, 14 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0273/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder diárias, no período de 24 a 29/11/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Brasília – DF e São Paulo - SP, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001469/2013-53.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quant.
200152798	David José Nogueira	Assessor Parlamentar	Escola do Legislativo	06
200157401	Arildo Lopes da Silva	Secretário Geral	Gab. da Secretaria Geral	02

Porto Velho, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0285/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias nos período de 28 a 29/11/2013 aos servidores relacionados para deslocarem – se a Jaru - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 001492/2013-19.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
100002121	Cristovão Leal de Almeida	Agente de Policia	Policia Legislativa
100006636	Antonio Geraldo Ramos	Motorista	Polícia Legislativa
100001511	José Boaventura de Andrade	Agente de Policia	Policia Legislativa
100001587	Marcus Aurélio Costa Silva Bahia	Agente de Policia	Policia Legislativa
200156209	Vicente de Souza Mairink	Assessor Técnico	Policia Legislativa
100006264	Jaime Lopes de Oliveira	Motorista	Policia Legislativa
100020131	Jorge Luiz Almeida Lemos	Assist. Téc. Legislativo	Policia Legislativa
200156153	Paulo Sergio Figueiredo	Assessor Técnico	Policia Legislativa
200156039	Jorge Antonio Brito Johann	Assistente Técnico	Policia Legislativa
200155997	Eugenildo Leal de Almeida	Assistente Técnico	Policia Legislativa

Porto velho, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0267/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder a complementação de 01 (uma) diária no período de 04/11/2013 aos servidores relacionados para deslocarem – se a Vilhena, Cerejeiras, Colorado D'Oeste, Cabixi - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 001360/2013-35.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200155955	Cícero Evangelista Moreira	Chefe de Gabinete	Gab. Presidência
200155989	Elton Bordine Bittencourt	Assessor Técnico	Gab. da Presidência
200156019	Heberton Dias	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200156006	Francisco de Assis Ribeiro da Conceição	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200156032	Jacob Rodrigues Nery	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200156197	Tarcisio Parada de Carvalho	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200155965	Daniel Amorim	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200156007	Francisco Eurico Costa Gonçalves	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200156038	Jercilene Pires de Souza Oliveira	Assistente Técnico	Polícia Legislativa

Porto velho, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0270/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº730 de 30 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 24 a 25/11/2013, aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Buritis – RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001464/2013-39.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
100007626	Carlos Alberto Martins Manvailer	Secretário Legislativo	Secretaria Legislativa
100001371	Maria Iris Dias de L. Diniz	Assessor da Mesa	Assessoria da Mesa
200156133	Milson Alves da Guia	Assessor Técnico	Dpt. de Apoio Prod. Parlamentar
100004622	Maria Aparecida Sgarione	Taquigrafo I	Divisão de Taquigrafia
100010538	Silene Galdino Leite dos Reis	Taquigrafo I	Divisão de Taquigrafia

Porto Velho, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0268/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº730 de 30 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 28 a 29/11/2013, aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Jaru – RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001461/2013-30.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
100007626	Carlos Alberto Martins Manvailer	Secretário Legislativo	Secretaria Legislativa
100010000	Huziel Trajano Diniz	Diretor de Departamento	Departamento Legislativo
100001371	Maria Iris Dias de L. Diniz	Assessor da Mesa	Assessoria da Mesa
100000505	Manoel Salustiano Ferreira de Melo	Técnico Legislativo	Advocacia Geral
100010190	Mario Estélio Assis da Costa	Assistente Téc. Legislativo	Assessoria da Mesa
200156048	José Alves de Moraes Filho	Assessor Técnico	Assessoria da Mesa

100008971	Glaucia Cavalcante da Costa Bento	Chefe de Divisão	Divisão de Taquigrafia
100003244	Joanilce Terceiro dos Santos	Taquigrafo I	Divisão de Taquigrafia
200156112	Maria Ivoni da Silva Lima	Assessor Técnico	Departamento Legislativo
100004507	Mirian da Silva Costa	Taquigrafo I	Divisão de Taquigrafia
100010538	Silene Galdino Leite dos Reis	Taquigrafo I	Divisão de Taquigrafia

Porto Velho, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0281/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 27/11 a 1º/12/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Jaru, Rolim de Moura e Vilhena - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001488/2013-08.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200155910	Alberto Jorge Valle	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200155969	Débora Santiago Sanchez	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200155971	Devonildo de Jesus Santana	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200156019	Heberton Dias	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200156028	Ivanildo Soares da Silva	Assessor Técnico	Polícia Legislativa

Porto Velho, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0280/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias nos períodos de 24 a 25/11/2013 aos servidores relacionados para deslocarem – se a Buritis - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 001487/2013-05.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200155908	Alan José de Melo Machado	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200155921	Allan Amorim Lins	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200155949	Carlos Alberto Holanda Junior	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200156015	Gilberto Alves Rodrigues	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200156092	Manoel Nazareno Carvalho da Silva Junior	Assessor Técnico	Gab. Presidência
200156197	Tarcisio Parada de Carvalho	Assistente Técnico	Polícia Legislativa

Porto velho, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL